

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 09 , DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22.729 – 07/04/2026 – PÁGINA 4 – TERÇA-FEIRA

Dispõe sobre a aprovação das alterações nos Planos de Ação e Aplicação para o exercício de 2026, referente aos recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e a aprovação em reunião plenária ordinária do CEI-SC realizada dia 31 de março de 2026, e ainda:

Considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019;

Considerando a revisão do Plano de Ação realizada em reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual do Idoso, Orçamento e Financiamento no dia 18 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) referente ao exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)